REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 080/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 020, de 24/04/2017.

DISPÕE SOBRE: Concede a medalha Rio Branco de Honra ao mérito Boavistense ao funcionário Público Nelmir Diniz de Almeida, O "GUGU" por sua estimada contribuição para o Serviço Público.

AUTOR: Vereador Renato Queiroz.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 731, de 30 de maio de 2017.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 4416 DE 01/06/17
PÁG. 006
DIRETORA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 096 de 31/05/17

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 02/05/17
1º Secretário

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12:45:17
DO DIA: 25/04/2017
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA FLS 02

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ

PROCESSO Nº 80 /2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 020 DE 24 DE Abril DE 2017.

CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO BOAVISTENSE AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NELMIR DINIZ DE ALMEIDA, O "GUGU", POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Funcionário Público NELMIR DINIZ DE ALMEIDA, o "GUGU" por sua inestimável CONTRIBUIÇÃO PARA OS SERVIÇOS DESTA CASA E AO SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 24 de Abril de 2017.

Renato Queiroz
Vereador-PSB

Zélio Mota
Vereador-PSD

A primeira secretaria para providências de ordem.
26/04/17.

JEFFERSON FORTE
Diretor Geral CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
1ª SECRETARIA
RECEBIDO
EM: 26/04/2017
HRS: 8:11
Assinatura

Em 27/04/17
À SGL para providências

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO:
EM 27/04/17
11:36
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
02v
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03
FLS

JUSTIFICATIVA

Roraimense, nascido em 1978, filho de Valdemir Lucas de Almeida e de Dona Nair Guerrreiro Diniz, foi admitido nesta Casa Legislativa Municipal em 01.10.2005, Portaria 269/2005.

Após anos de serviços prestados nesta Casa, o funcionário "Gugu" é conhecido por todos como exemplo de simpatia e assiduidade, constando no Departamento de Pessoal desta Casa que nunca obteve falta, sendo sem dúvidas o primeiro funcionário a chegar todos os dias.

Não obstante, seu exemplo de prestação de serviço para com o público é espelho a ser seguido e merece essa simplória homenagem.

Boa Vista, 24 de Abril de 2017.

Renato Queiroz
Vereador-PSB

Zélio Mota
Vereador-PSD

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
04
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 04/05/2017
Presidente

Anexo a relatoria do referido PROJETO em 05/05/17

Ítalo Otávio
Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:

Boa Vista - RR, ____/____/____.

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05
FLS

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 020 DE 24 DE ABRIL DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **RENATO QUEIROZ**, NO QUE DISPÕE SOBRE "**CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO BOA-VISTENSE AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NELMIR DINIZ DE ALMEIDA, O "GUGU". POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO".**

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.
É O PARECER, S.M.J.

BOA VISTA-RR, 08 DE MAIO DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR - RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
06
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA OITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE, RONDINELE TAMBASA – SECRETÁRIO, ALINE REZENDE- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIAÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 24 DE ABRIL DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: "**CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO BOA-VISTENSE AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NELMIR DINIZ DE ALMEIDA, O "GUGU". POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO."** COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO E **APROVADO** POR UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
07
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART.79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 020, DE 24 DE ABRIL DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **RENATO QUEIROZ**, QUE CONCEDE: "**A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO BOA-VISTENSE AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NELMIR DINIZ DE ALMEIDA, O "GUGU". POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO.**"

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 08 DE MAIO DE 2017

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2017
Autoria : Renato Queiroz e Zélio Mota

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
08
FLS

Ementa : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2017, DE AUTORIA DOS VEREADORES RENATO QUEIROZ E ZÉLIO MOTA, QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO BOAVISTENSE AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NELMIR DINIZ DE ALMEIDA, O "GUGU", POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO.

Reunião : **33ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017**
Data : **30/05/2017 - 12:29:12 às 12:31:08**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **20 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	12:29:28
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	12:29:17
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	12:29:33
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	12:29:14
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	12:29:20
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	12:29:22
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	12:29:16
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	12:29:46
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	12:29:28
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	12:29:21
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	12:29:14
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	12:29:18
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	12:29:20
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	12:29:20
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	12:29:28
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	12:29:22
38	Zélio Mota	PSD	Sim	12:29:38

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	17	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1° Secretario: Rômulo Amorim
2° Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
09
FLS

DECRETO LEGISLATIVO N° 731, DE 30 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO BOAVISTENSE AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NELMIR DINIZ DE ALMEIDA, O "GUGU", POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao funcionário público NELMIR DINIZ DE ALMEIDA, o "GUGU", por sua inestimável contribuição para os serviços desta Casa e ao serviço público em geral.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega das medalhas dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
010
FLS

Ofício nº 096/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 31 de maio de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 731/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 731, de 30 de maio de 2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 31/05/17
HORAS: 10:17

CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO BOAVISTENSE À FUNCIONÁRIA PÚBLICA JURACY SILVA MOURA POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO E A SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à funcionária pública JURACY SILVA MOURA, por sua inestimável contribuição para o serviço público e a sociedade roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega das medalhas dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 731, DE 30 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO BOAVISTENSE AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NELMIR DINIZ DE ALMEIDA, O "GUGU", POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao funcionário público NELMIR DINIZ DE ALMEIDA, o "GUGU", por sua inestimável contribuição para os serviços desta Casa e ao serviço público em geral.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega das medalhas dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
011
FLS